PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR CORUJA

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5692/2022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UM CEI CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NAS IMEDIAÇÕES DA PRAÇA DE NOGUEIRA - CENTRO DE NOGUEIRA.

O vereador JÚNIOR CORUJA, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de implantação de um CEI - Centro de Educação Infantil, nas imediações da Praça de Nogueira - Centro de Nogueira.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de iniciativa pública extremamente necessária, pois no bairro de Nogueira existe uma grande demanda de pais aguardando vagas na creche Santo Antônio em uma fila interminável. E com o aumento do crescimento populacional do bairro de Nogueira, há um grande interesse dos que ali habitam para que haja um outro CEI para atender à população.

Sala das Sessões, 21 de Outubro de 2022

JÚNIOR CORUJA
Vereador

Data do Documento: 21/10/2022 - 09:12:05
Data do Processo: 21/10/2022 - 09:56:06
Processo: 5692/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 2022052600013605569